

I - Daniele Rodrigues Marota Teixeira;

II - André Luiz Melo da Cunha.

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à Portaria da Presidência nº 3.887, de 20 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"Art.1º-A. Ficam designados, para exercerem a função de Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Visconde do Rio Branco, os juízes de direito:

I - Daniele Rodrigues Marota Teixeira;

II - André Luiz Melo da Cunha."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.158/PR/2023

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0897109-75.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Hellen Mendonça Falci Ribeiro para atuar junto ao 3º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.159/PR/2023

Dispensa juiz leigo e designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.029, de 11 de dezembro de 2020, que "Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "o juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO que o juiz leigo Carlos de Sousa Carvalho Júnior, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da Capital e do Interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0446242-25.2023.8.13.0707 e nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir de 10 de maio de 2023, o juiz leigo Carlos de Sousa Carvalho Júnior de suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Varginha.

Art. 2º Fica designada a juíza leiga Luana Vilma de Souza para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Varginha.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, quanto ao art. 1º, ao dia 10 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Alberto Deodato Neto, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 13.06.23.
- Marco Antônio de Melo, 02 (dois) dias úteis de compensação, nos dias 03.07.23 e 11.08.23.
- Marco Aurelio Ferenzini, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 07.06.23 a 13.06.23.

Deferindo a suspensão das férias individuais do Desembargador abaixo relacionado, referentes ao primeiro semestre de 2023, nos termos da legislação vigente:

Câmara	Magistrado	Períodos
2ª Civ.	Afrânio Vilela	15/05/2023 a 29/05/2023

Deferindo a marcação das férias, os períodos suspensos e os pedidos de abono pecuniário aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período			
				Data início	Dias	Data fim	Tipo
Bruno Terra Dias	TJMG - 6ª GACRI	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	16/08/2023	15	30/08/2023	Marcação
				31/08/2023	15	14/09/2023	Marcação
Jaubert Carneiro Jaques	TJMG - 6ª GACRI	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	03/07/2023	10	12/07/2023	Abono
				01/08/2023	10	10/08/2023	Suspensão
				21/08/2023	10	30/08/2023	Suspensão
Paula Cunha e Silva	TJMG - 6ª GACRI	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	07/08/2023	10	16/08/2023	Abono
				17/08/2023	10	26/08/2023	Suspensão
				28/08/2023	10	06/09/2023	Suspensão
Pedro Aleixo Neto	TJMG - 4ª GACIV	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	02/08/2023	15	16/08/2023	Suspensão
				04/09/2023	15	18/09/2023	Suspensão
Rubens Gabriel Soares	TJMG - 6ª GACRI	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2023	12/09/2023	15	26/09/2023	Marcação
				01/12/2023	15	15/12/2023	Marcação